

CÓDIGO DE CONDUTA

PARCEIROS COMERCIAIS E COLABORADORES

Trabalhar em conjunto para garantir integridade e conformidade torna os negócios melhores, mais bem-sucedidos e mais sustentáveis.

Manaus, Brasil
Setembro, 2024– v.00

Senhoras e senhores,

O grupo CHINT adere inabalavelmente à cultura de compartilhamento de valor e orientação para as pessoas e à missão de tornar a energia elétrica mais segura, ecológica, conveniente e eficiente. O grupo CHINT considera “foco no cliente, inovação, modéstia na aprendizagem, integridade, colaboração, responsabilidade” como seus valores fundamentais e “criar valores para os clientes, buscar o desenvolvimento de carreira para os colaboradores e assumir responsabilidades para com a sociedade” como sua filosofia de negócios para construir a imagem da empresa de economia de energia verde, inovação sustentável, confiabilidade e abrangência e cooperação ganha-ganha.

O grupo CHINT:

- promove a inovação e um trabalho colaborativo;
- se esforça para criar e manter um ambiente saudável e seguro para seus colaboradores e parceiros de negócios e todos que interagem com o Grupo CHINT;
- atua constantemente com integridade, transparência, dignidade e respeito no desempenho das atividades do dia a dia;
- agradece sempre a confiança e o investimento de seus acionistas e investidores.

Para melhor proteger nossos valores e identidade, é prioridade que todos, individual ou coletivamente, se comportem em harmonia com nossos valores estabelecidos em nosso Programa de Integridade e Conformidade.

Nosso ICP (Programa de Integridade e Conformidade) é parte integrante de nosso negócio e é vital para sua existência, seu sucesso e para nosso bem-estar comum e desenvolvimento humano harmonioso porque os princípios de nosso Programa de Integridade e Conformidade derivam de elementos essenciais de nossa cultura, como honestidade, lealdade, integridade, compartilhando valores e ajuda recíproca.

Desde a criação do grupo CHINT, desenvolvemos relações comerciais com uma extensa rede de parceiros comerciais. Nossa escolha é obviamente baseada em qualidade, necessidades, desempenho e custos, mas é essencial que nosso relacionamento seja legal, ético, sustentável e mutuamente benéfico.

Esta é a razão pela qual o Grupo CHINT exige e continuará a exigir trabalhar apenas com Parceiros de Negócios tão comprometidos quanto nós com a ética nos negócios, com vendas justas e práticas de marketing, com a confidencialidade e proteção da propriedade intelectual, com padrões de tolerância zero por qualquer má conduta.

O grupo CHINT tornou as práticas de negócios responsáveis um elemento central dos processos de gerenciamento de nossos parceiros de negócios.

Portanto, é nosso objetivo declarado cooperar estreitamente para tornar a sustentabilidade uma parte fundamental de nossas relações comerciais. Isso inclui um claro compromisso com negócios limpos.

Reserve um tempo para ler este Código, que faz parte do nosso Programa de Integridade e Conformidade, com atenção e o compreenda. Obrigado e esperamos trabalhar juntos!

Atenciosamente,

NAN Cunhui

Presidente do conselho de diretores

1. Introdução ao Código de

1.1. O Programa de Integridade e Conformidade do Grupo CHINT é composto por

- a) O Código de Integridade, Conformidade e Conduta Empresarial (o “Código ICP”), que estabelece as regras, os princípios e os procedimentos da política de conformidade e integridade do Grupo CHINT, bem como a conduta empresarial ética e respeitosa;
- b) Este Código de Conduta (o “Código”), que estabelece as regras e princípios que orientam nossas decisões e comportamento de negócios, a fim de garantir integridade e transparência em todos os aspectos das relações do Grupo CHINT com seus parceiros de negócios,
- c) As políticas operacionais padrão (“SOP”), diretrizes, instruções adotadas na aplicação do Código ICP e deste Código.

1.2. Aplicação deste Código

Este Código se aplica além de todas e quaisquer leis nacionais e internacionais aplicáveis onde quer que os negócios do Grupo CHINT sejam conduzidos.

Este Código é um requisito obrigatório para fazer negócios com o Grupo CHINT. Aplica-se a todos os Parceiros de Negócios do Grupo CHINT, seus colaboradores e parceiros de negócios.

O Grupo CHINT revisa e atualiza regularmente este Código. Você encontrará a versão mais recente em <https://en.chint.com/about-us/513>.

É fundamental que este Código seja utilizado diariamente e que os Parceiros de Negócios do Grupo CHINT defendam e transmitam seus valores dentro de suas organizações.

Este Código oferece uma visão geral dos tópicos mais importantes para manter a ética em nosso relacionamento comercial e não pretende ser abrangente e abrangente.

Além deste Código, o Grupo CHINT adotou um SOP de Parceiros de Negócios, cujos termos a entidade relevante do Grupo CHINT comunica a um Parceiro de Negócios desde o estabelecimento de um contato com um Parceiro de Negócios.

Este Código não é para mim um conselho jurídico e, portanto, você também pode precisar consultar seus próprios consultores ou advogados.

2. Consequências da violação deste Código

A violação deste Código e de quaisquer leis aplicáveis acarreta sérias consequências, incluindo a perda de futuros negócios comerciais com o Grupo CHINT, pesadas indenizações e possivelmente o término do relacionamento comercial, sem qualquer indenização devida ao Parceiro de Negócios.

3. Definições

Neste Código, os termos definidos terão o seguinte significado, a menos que este Código disponha de outra forma.

Termo	Definição
Parceiros de negócios	Significa quaisquer indivíduos ou entidades que/que estejam em relações comerciais com o Grupo CHINT ou com quem o grupo CHINT pretende manter uma relação comercial, agindo ou não em seu nome. Os Parceiros de Negócios incluem, entre outros, agentes, distribuidores ou outros intermediários, revendedores, franqueados, compradores, contratados, subcontratados, representantes de vendas, agentes alfandegários, agentes de vistos, consultores de desenvolvimento de negócios ou introdutores de negócios, consultores gerais, parceiros de joint venture, parceiros de EPC no país, parceiros de consórcio, advogados, contadores, consultores financeiros ou outros consultores. Neste Código, a referência a “você” ou “seu” refere-se aos Parceiros de Negócios.
Grupo CHINT	Significa Chint Group Corporation e suas subsidiárias e subs subsidiárias. Neste Código, as referências a “nós” ou “nosso” referem-se ao Grupo CHINT.
Más condutas	Significa Práticas Corruptivas, Práticas Fraudulentas, Práticas Colusivas, Práticas Coercitivas ou Práticas Obstrutivas.
Práticas corruptas	Significa qualquer uma das seguintes práticas públicas ou privadas de corrupção
Suborno	Oferecer, prometer, dar, autorizar ou aceitar qualquer vantagem pecuniária indevida ou outra vantagem para, por ou para um funcionário público em nível internacional, nacional ou local, um partido político, funcionário de partido ou candidato a cargo político, e um diretor, executivo ou funcionário de uma empresa, ou para qualquer outra pessoa, a fim de obter ou manter um negócio ou outra vantagem imprópria, por exemplo, em conexão com concessões de contratos públicos ou privados, licenças regulatórias, tributação, alfândega, processos judiciais e legislativos . O suborno geralmente inclui (i) devolver uma parte do pagamento de um contrato a colaboradores do governo ou do partido ou a colaboradores da outra parte contratante, seus parentes próximos, amigos ou parceiros de negócios ou (ii) usar intermediários como agentes, subcontratados, consultores ou outros Terceiros, para canalizar pagamentos a colaboradores do governo ou do partido, ou a colaboradores da outra parte contratante, seus parentes, amigos ou Parceiros de Negócios.
Extorsão ou Solicitação	Exigência de suborno, acompanhada ou não de ameaça, caso a exigência seja recusada.
Prática fraudulenta	Tráfico de influência: Oferta ou solicitação de vantagem indevida com o objetivo de exercer influência imprópria, real ou suposta, com o objetivo de obter de funcionário público vantagem indevida para o instigador original do ato ou para qualquer outra pessoa. Lavagem do produto de suborno, extorsão ou Solicitação ou Negociação de Influências: Ocultar ou dissimular a origem, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade ilícita de bens, sabendo que tais bens são produtos do crime.
Prática colusiva	Significa um acordo entre duas ou mais partes destinadas a alcançar um propósito impróprio, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte.
Prática coercitiva	Significa prejudicar ou ameaçar direta ou indiretamente qualquer parte ou a propriedade da parte, a fim de influenciar indevidamente as ações de uma parte.
Práticas obstrutivas	Refere-se à: deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar evidências materiais para as investigações ou fazer declarações falsas aos investigadores a fim de impedir materialmente qualquer investigação, sobre alegações de práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou colusivas; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedi-la de revelar seu conhecimento de assuntos relevantes para a investigação ou de prosseguir com a investigação, ou atos destinados a impedir materialmente o exercício de direitos de inspeção e auditoria pela autoridade ou instituição relevante;
Pessoa	Significa uma pessoa física, pessoa jurídica, sociedade, associação, fundo fiduciário, fundação sem a forma de pessoa jurídica.

Prática de Corrupção Privada	Significa qualquer forma de praticar corrupção com o objetivo de induzir um indivíduo privado, como um diretor, executivo ou funcionário de uma Pessoa do setor privado a violar seus deveres para com essa Pessoa.
Oficial público	Significa qualquer indivíduo que ocupe um cargo legislativo, administrativo ou judicial em qualquer nível de governo, nacional ou local. Colaboradores públicos internacionais também são colaboradores públicos. Colaboradores de Pessoas públicas (Pessoas sobre as quais um governo, central ou local, exerce uma influência dominante) são colaboradores públicos, a menos que a Pessoa opere comercialmente em seu mercado como uma empresa privada. Empregados de um particular. As pessoas que exercem uma atividade de interesse privado, como inspeções alfandegárias ou tarefas delegadas em relação a contratos públicos, também são consideradas colaboradores públicos a esse respeito.
Prática Corrupta Pública	Significa qualquer forma de Prática Corrupta em que o objetivo da Prática Corrupta é obter uma vantagem indevida de um ato ou omissão de um Funcionário Público em relação aos seus deveres públicos.

4. Conformidade e Integridade

4.1. Proibição de qualquer má conduta

Qualquer má conduta é estritamente proibida.

Comprometido em manter os mais altos padrões de integridade e conduta de conformidade na conclusão de nossas atividades diárias e em cumprir nossos valores e ainda estar em conformidade com as obrigações do Código ICP, o Grupo CHINT está comprometido em:

- Tolerância zero para qualquer má conduta, tornando a integridade e o combate às más condutas centrais para o Grupo CHINT uma cultura;
- Assegurar o controle e monitoramento a montante e eficaz, a fim de prevenir, detectar e remediar qualquer comportamento que seja antiético ou não conforme ou que constitua uma má conduta ou uma violação da lei;
- Na sequência da melhoria permanente e contínua dos requisitos e normas,
- Garantir uma proteção e incentivo eficiente aos denunciantes.

4.1.1. Expectativa geral

O Grupo CHINT espera que seus Parceiros Comerciais e Colaboradores conduzam suas atividades de acordo com os mais altos padrões legais, éticos e profissionais e cumpram seus padrões comerciais, valores culturais e os princípios e regras estabelecidos no Código ICP e no Código de Parceiros Comerciais.

O Grupo CHINT espera ainda que seus Parceiros de Negócios e Colaboradores adotem regras robustas e eficazes de Integridade e Conformidade equivalentes ao Código ICP.

4.2. Princípio que rege nosso relacionamento com os Parceiros de Negócios

Além dos requisitos para negócios justos e de alta qualidade, o Grupo constrói seu relacionamento com os Parceiros de Negócios e Colaboradores por meio das regras descritas abaixo.

4.2.1. Avaliação de risco e devida diligência

Antes da seleção e contratação de um Parceiro de Negócios ou Colaborador, o Grupo CHINT realiza avaliações de risco de conformidade e diligências adicionais para avaliar, identificar e compreender os potenciais riscos legais, financeiros, reputacionais e de integridade e conformidade.

Cada Parceiro de Negócios ou Colaborador deve responder ao questionário de identificação e conformidade e fornecer documentação que comprove as respostas desse questionário. Consulte o formulário geral do questionário de identificação e cumprimento anexo a este Código.

O Grupo CHINT pode alterar e alterar este questionário conforme julgar necessário para fins de avaliação de riscos adequada e devida diligência.

4.2.2. Compromissos de Integridade e Conformidade do Parceiro de Negócios

Cada Parceiro de Negócios e Colaborador deve assinar, paralelamente à execução do contrato relevante com o Grupo CHINT, os Compromissos de Integridade e Conformidade do Parceiro de Negócios, cujo formulário está anexado a este Código.

O Grupo CHINT pode alterar e alterar os Compromissos de Integridade e Conformidade do Parceiro de Negócios e Colaboradores conforme julgar necessário.

4.2.3. Monitoramento contínuo dos Parceiros Comerciais

O Grupo CHINT monitora as atividades das Partes Comerciais durante todo o relacionamento para garantir a conformidade contínua com todas as leis aplicáveis, o Código ICP, o Código de Parceiros Comerciais e POPs.

Para fins de monitoramento, o Grupo CHINT pode, sem limitação:

- Realizar diligências adicionais e avaliação de riscos,
- Exigir que o Parceiro de Negócios relate quaisquer pagamentos feitos por ele a terceiros, incluindo Colaboradores Públicos, relacionados à execução do contrato celebrado com o Grupo CHINT, com explicação do motivo de tais pagamentos e documentos de apoio,
- Exigir que o Parceiro de Negócios relate mais, em geral, qualquer circunstância que possa ser considerada uma Conduta Imprópria ou, mais geralmente, uma violação dos Compromissos de Integridade e Conformidade do Parceiro de Negócios,
- Exigir que o Parceiro de Negócios dê acesso aos seus livros para auditoria de conformidade e integridade das atividades no âmbito do contrato celebrado com o Grupo CHINT.

4.2.4. Treinamento

O Grupo CHINT deve organizar sessões de treinamento de conformidade e integridade apropriadas dos Parceiros de Negócios e Colaboradores.

4.3. Sanções

Sem prejuízo da generalidade do artigo 2º acima, o Grupo CHINT terá os direitos abaixo enunciados.

4.3.1. Em relação à avaliação de riscos e processo de devida diligência

Caso o Parceiro de Negócios ou Colaborador se recuse a responder às perguntas ou a fornecer informações imprecisas ou documentos de suporte ou, de forma mais geral, se recuse a cooperar com o Grupo CHINT, o Grupo CHINT terá o direito, sem qualquer indenização devida ao Parceiro de Negócios, de suspender o processo de seleção, recusar a contratação ou, se o contrato for celebrado, suspendê-lo ou rescindi-lo.

4.3.2. Em relação aos Compromissos de Integridade e Conformidade do Parceiro de Negócios

Caso o Parceiro de Negócios ou Colaborador se recuse a assinar os Compromissos de Integridade e Conformidade de Parceiros de Negócios e Colaboradores, o Grupo CHINT terá o direito, sem qualquer indenização devida ao Parceiro de Negócios, de se recusar a assinar o contrato relevante com o Parceiro de Negócios ou Colaborador.

Em caso de violação dos Compromissos de Integridade e Conformidade do Parceiro de Negócios, sem qualquer indenização devida ao Parceiro de Negócios, exigir que o Parceiro de Negócios aplique medidas corretivas, incluindo programa de treinamento focado sob a supervisão do Grupo CHINT, ou suspender ou encerrar o relacionamento comercial com o Parceiro de Negócios.

4.3.3. Em relação ao monitoramento contínuo

Na hipótese, durante o processo de monitoramento e controles:

- Qualquer descumprimento do Código ICP, do Código de Parceiros Comerciais ou do Compromissos de Integridade e Conformidade do Parceiro de Negócios se tornarem aparentes, espera-se que o Parceiro de Negócios inicie um plano de ação corretiva.
- Quando relevante, o Grupo CHINT trabalhará com o Parceiro de Negócios para melhorar seus processos e procedimentos conforme julgar adequado e exigirá que o Parceiro de Negócios se envolva ativamente e implemente os mesmos.
- Se o parceiro de negócios não aplicar o plano de medidas corretivas, sem justificativa, o Grupo reserva-se o direito de reconsiderar a continuação da relação comercial ou rescindir a relação comercial, sem qualquer indenização devido ao parceiro de negócios.
- Se uma má conduta se tornar aparente e nenhuma medida corretiva puder ser aplicada, CHINT Grupo poderá rescindir a relação comercial, sem qualquer indenização em razão da Parceiro de Negócios, e se a Conduta Imprópria for uma ofensa criminal, informar as autoridades competentes.

4.3.4. Em relação aos treinamentos

A recusa de um Parceiro de Negócios ou Colaborador, ou o não comparecimento às sessões de treinamento serão levados em consideração na avaliação do relacionamento com tal Parceiro de Negócios ou Colaborador e podem levar à suspensão ou término do relacionamento dados os resultados da avaliação global.

5. Saúde e Segurança

O Grupo CHINT está comprometido em manter locais de trabalho seguros e desenvolveu várias diretrizes, procedimentos e políticas de segurança para proteger as pessoas que trabalham no Grupo CHINT. Também mantemos locais de trabalho livres de drogas e álcool e proibimos a distribuição, venda, compra, troca, posse e uso de drogas ilegais no local de trabalho. Só é permitido fumar em áreas designadas nos locais de trabalho do Grupo CHINT.

Esperamos que os Parceiros de Negócios, bem como seus colaboradores e empregados que trabalham nas instalações do Grupo CHINT ou à serviço dela, cumpram as instruções de saúde e segurança do Grupo CHINT.

6. Respeitar os direitos dos colaboradores e das crianças

O Grupo CHINT combate ao trabalho forçado e o trabalho infantil: não empregamos crianças com menos de 16 anos. De um modo geral, cumprimos a Convenção da OIT, especialmente no que se refere ao emprego de crianças entre os 15 e os 18 anos e esperamos que os nossos Parceiros de Negócios subscrever a mesma obrigação e cumprir rigorosamente as legislações pertinentes.

Da mesma forma, esperamos que as práticas de emprego de nossos Parceiros de Negócios sejam isentas de trabalho forçado e que os trabalhadores sejam pagos de acordo com as leis salariais aplicáveis, incluindo salário-mínimo, horas extras e benefícios obrigatórios, e sejam tratados com igualdade e justiça.

Esperamos ainda que nossos Parceiros de Negócios e Colaboradores respeitem também o horário de trabalho, o tempo de descanso e as licenças periódicas também devem ser respeitadas, de acordo com as legislações locais ou acordos coletivos de trabalho, quando aplicável.

Também como um grupo global, o Grupo CHINT valoriza e incentiva a diversidade. Também combatemos a discriminação e o assédio: Qualquer assédio sexual ou psicológico, intimidação ou outra conduta que interfira no desempenho profissional de um indivíduo ou crie um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo é totalmente proibido no Grupo CHINT, mesmo que não haja relação de subordinação de trabalho entre as partes.

A esse respeito, os Parceiros de Negócios e Colaboradores precisam garantir que suas práticas de emprego sejam livres de qualquer tipo de discriminação, principalmente em relação a sindicalistas, representantes de colaboradores ou mulheres. Eles também precisam reconhecer o princípio da remuneração igual para homens e mulheres.

7. Proteção do meio ambiente

O Grupo CHINT, envolvido com a inovação e o progresso tecnológico, trabalha em conformidade com todas as leis ambientais locais e proíbe a fabricação ou comercialização de produtos que apresentem um risco inaceitável para a saúde das pessoas e para o ambiente.

Esperamos que nossos Parceiros de Negócios e Colaboradores cumpram os mesmos princípios e contribuam para a proteção do meio ambiente, ajudando-nos a reduzir nosso consumo de matérias-primas e energia, otimizar recursos naturais e reduzir o descarte de resíduos durante o projeto, fabricação, distribuição, uso e reciclagem de todos os nossos produtos.

8. Fazendo negócios de forma justa

O grupo CHINT acredita que negócios justos, juntamente com conformidade e integridade, garantem o sucesso e a sustentabilidade dos negócios no futuro.

8.1. Combate às práticas antitruste

Esperamos que todos os nossos Parceiros de Negócios e Colaboradores obedeçam às mesmas regras e não façam conluio com concorrentes em cartéis, se envolvam em fixação de preços, compartilhamento de mercado e manipulação de licitações ou troquem dados comerciais confidenciais com concorrentes na tentativa de restringir a concorrência.

8.2. Conflitos de interesse

Os conflitos de interesse podem prejudicar o sucesso de uma empresa, levar a prejuízos econômicos e manchar a reputação da empresa se eles se tornarem públicos, por exemplo, se o conflito de interesses levar a decisões antieconômicas, se os clientes se perderem porque perdem a confiança na integridade da empresa ou se informações restritas forem divulgadas como resultado. Em alguns casos, os conflitos de interesse também podem acarretar riscos de má conduta ou antitruste.

Um “conflito de interesses” existe quando os interesses particulares de um funcionário se sobrepõem ou interferem nos interesses do Grupo CHINT ou quando um funcionário ou um parente próximo pode se beneficiar pessoalmente de uma transação envolvendo uma empresa do Grupo CHINT.

Espera-se que os colaboradores tomem decisões de negócios com base exclusivamente no melhor interesse do Grupo CHINT e proibidos de entrar em qualquer conflito de interesses.

Portanto, não é permitido investir, direta ou indiretamente, em um Parceiro de Negócios que trabalhe com o Grupo CHINT, a matriz de um fornecedor ou suas subsidiárias. Os Parceiros de Negócios não podem emprestar dinheiro aos colaboradores do Grupo CHINT, nem propor ou dar propinas, direta ou indiretamente.

8.3. Confidencialidade

No grupo CHINT, protegemos nossas informações, know-how, direitos de propriedade intelectual e, de forma mais geral, nossas informações confidenciais e estratégicas.

Somos extremamente cautelosos quanto à integridade e segurança de nossa rede e dispositivos de tecnologia da informação, bem como a troca de informações, seja diretamente, por meio de sistemas de TI ou nas mídias sociais. Respeitamos a propriedade intelectual e as informações confidenciais de terceiros, bem como a confidencialidade de seus dados, projetos, segredos comerciais, direitos autorais e outras propriedades intelectuais, incluindo software, imagens e publicações.

Garantir a confidencialidade e a segurança cibernética requer disciplina e atenção. Esperamos que nossos Parceiros de Negócios cumpram rigorosamente nossas regras de TI ao usar dispositivos fornecidos pelo Grupo CHINT. Também

esperamos que eles respeitem a confidencialidade ou os direitos e usem as informações divulgadas ou os direitos fornecidos com o único objetivo de cumprir suas obrigações perante o Grupo CHINT.

8.4. Proteção de dados

Protegemos cuidadosamente os dados pessoais. Recolhemos, utilizamos e armazenamos os Dados pessoais dos nossos Parceiros de Negócios e Colaboradores com o único objetivo de gerir a relação comercial e/ou contratual.

Esperamos que nossos Parceiros de Negócios e Colaboradores cumpram as leis e regulamentos aplicáveis relacionados ao processamento de regulamentação de dados pessoais.

8.5. Cumprir as restrições de exportação/importação e sanções econômicas

O Grupo CHINT está comprometido com o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis que regem a importação e exportação de bens, serviços, tecnologias e informações, incluindo reexportações e comércio paralelo.

Ao interagir com o Grupo CHINT, os Parceiros de Negócios e Colaboradores são obrigados a agir em conformidade com essas obrigações e devem fornecer ao Grupo CHINT informações sobre seus negócios internacionais, a origem e/ou classificação de exportação de produtos/materiais que estão fornecendo ao Grupo CHINT, e/ou confirmar por escrito o uso final e/ou usuário final dos produtos do Grupo CHINT que estão comprando ou distribuindo em nome do Grupo CHINT.

Nem um Parceiro de Negócios, colaborador, nem qualquer controladora, subsidiária, afiliada, fornecedora ou empresa associada pode ser incluída em qualquer uma das listas de partes restritas mantidas pelos Governo dos EUA e a lista consolidada da UE de pessoas sancionadas e qualquer outro, nem pode ser de propriedade ou controlado por ou agir em nome de uma parte restrita (coletivamente, “Partes Restritas”).

8.6. Minerais de conflito

Minerais de conflito são certos tipos de matérias-primas provenientes de regiões específicas onde ocorrem violações de direitos humanos e conflitos violentos. Os Parceiros de Negócios devem evitar ativamente adquirir, comercializar, possuir ou promover o uso desses minerais de conflito.

O Grupo CHINT também ajuda os clientes a cumprirem suas obrigações relativas a legislações minerais conflitantes e espera que seus Parceiros de Negócios e Colaboradores cooperem e forneçam as informações necessárias.

8.7. Informação privilegiada

No desempenho de nossas atividades, podemos ter acesso a “informações privilegiadas”.

A “informação privilegiada” é geralmente definida como conhecimento detido por uma entidade que seria crucial, significativo e preciso, geralmente não disponível ao público e que, se divulgado, provavelmente teria um efeito significativo no preço das ações ou outros títulos nos mercados financeiros.

Informações privilegiadas podem incluir informações não públicas relacionadas a aspectos financeiros, planos de dividendos, quaisquer projetos de fusões ou aquisições, novos contratos ou quaisquer outros assuntos que sejam sensíveis e confidenciais.

Negociar ações ou outros valores mobiliários enquanto estiver de posse de informações privilegiadas é ilegal e injusto e o Grupo CHINT proíbe isso claramente.

Esperamos que nossos Parceiros de Negócios e Colaboradores cumpram a mesma proibição.

9. Como relatar más condutas ou entrar em contato conosco para qualquer dúvida que você possa ter em relação a este Código

9.1. Denúncia de possível má conduta

É essencial que o Grupo CHINT obtenha conhecimento de qualquer Conduta Imprópria que qualquer Grupo CHINT, Colaboradores ou Parceiro de Negócios ou seu funcionário ou parceiro de negócios possa cometer.

Canais de denúncia confiáveis são indispensáveis para um compliance efetivo, pois ajudam a garantir que possíveis desvios de conduta sejam relatados, investigados minuciosamente, trazidos à tona e devidamente sancionados.

9.2. Linha Direta de Conformidade “CHINT escuta você”

A linha direta de conformidade “CHINT escuta você” é uma maneira segura de relatar possíveis violações de conformidade. As denúncias podem ser enviadas a qualquer momento, de forma segura, confidencial e, se desejado, anônima, online ou por telefone.

As denúncias recebidas não são rastreadas e as partes denunciadoras não são registradas automaticamente. Todos os relatórios são tratados confidencialmente.

“CHINT escuta você” pode ser realizada através de um endereço de e-mail seguro: compliance@chint.com ou pelo telefone 021-67777777-880080.

Página 10 de 10, refere-se ao protocolo de recebimento deste Código, com os seguintes dizeres:

Declaração de Recebimento

Declaro ter recebido o documento Código de Conduta para Parceiros de Negócios e Colaboradores, de dezembro de 2019.

Este documento tem como princípio o uso de boas práticas comerciais, a conduta e manutenção de bons relacionamentos internos e externos e o combate a práticas corruptas ou fraudulentas.

Qualquer prática que atente contra esses princípios, ainda que não estejam listadas neste documento, podem ser consideradas graves e estão sujeitas a sanções comerciais, rescisões contratuais e acionamentos jurídicos em defesa do Grupo CHINT.

Estando ciente e de acordo, assino o documento nos campos abaixo.

Fim do documento.

Declaração de Recebimento

Declaro ter recebido o documento **Código de Conduta para Parceiros de Negócios e Colaboradores da CHINT**, de dezembro de 2019.

Este documento tem como princípio o uso de boas práticas comerciais, a conduta e manutenção de bons relacionamentos internos e externos e o combate a práticas corruptas ou fraudulentas.

Qualquer prática que atente contra esses princípios, ainda que não estejam listadas neste documento, podem ser consideradas graves e estão sujeitas a sanções comerciais, rescisões contratuais e acionamentos jurídicos em defesa do Grupo CHINT.

Estando ciente e de acordo, assino o documento nos campos abaixo.

Manaus, _____ de _____ de _____,

Nome:		Assinatura:	
CPF:		Data de Nasc.:	

Fim do documento.